



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 219-2019/2022 17 DE NOVEMBRO DE 2020
PRORROGA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES MAÇÔNICAS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 65.295 de 16 de novembro de 2020 do Governo do Estado de São Paulo, estendendo a medida de quarentena de que trata o Decreto Nº 64.881 de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus;

CONSIDERANDO que as Lojas deverão observar as normas de higiene e segurança já divulgadas através da Prancha Circular Nº 015-2019/2022 de 06 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que todas as regiões do Estado foram classificadas na fase “verde” do “Plano São Paulo”, a qual permite a retomada consciente das atividades;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a suspensão das atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129 até o dia **16 de dezembro de 2020**, salvo pronunciamento contrário das autoridades governamentais e caso não haja agravamento de contágio no quadro da pandemia;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Art. 2º - Autorizar o retorno das atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como às do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129, **se assim desejarem** e desde que observadas todas as normas de segurança já mencionadas;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

“GLESP”